CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.560/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE, AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL QUE MENCIONAM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Diploma Honra ao Mérito Profissional Assistente Social Destaque, aos profissionais do Serviço Social que mencionam, em reconhecimento aos seus trabalhos no município de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art.2 º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

HOMENAGEADOS:

1. ANA LUIZA CUNHA MARINHO ARRUDA
2. ELIANETE SARAIVA FERREIRA
3. JUSSILEI LEITE SILVA
4. KARTEGIANE CARDOSO PEREIRA SOUSA
5. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BALMANTE
6. MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES
7. ROSANE ASSIS DA COSTA SEVERO
8. TAÍNA ORNELLA FONSECA
9. TAMIRES MENDES ALMEIDA

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.561/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE HONRA DO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR, ROBSON NUNES SAMPAIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título e Medalha de Honra do Mérito Rio Branco ao Senhor, Robson Nunes Sampaio, pelos seus relevantes serviços prestados na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.562/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA DO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PAULINHO FELIPPIN E WILLIAMS LOPES PEREIRA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de honra do Mérito Rio Branco ao Senhor Paulinho Felippin e Williams Lopes Pereira, pelos seus relevantes trabalhos prestados na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.563/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL E TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AS SENHORAS MARIA DOS ANJOS DA SILVA MOURA E SUZANA RIBEIRO GANDRA, PELA SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel e Título de Cidadã Boavistense às senhoras Maria Dos Anjos da Silva Moura e Suzana Ribeiro Gandra - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.564/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA – AO PASTOR CÉLIO MORAES CORRÊA, PELOS SEUS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Célio Moraes Corrêa, pelos seus inestimáveis benefícios à cidade de Boa Vista, em reconhecimento à sua relevante atuação ministerial, social e comunitária, pautada na fé, dedicação e compromisso com a transformação de vidas e fortalecimento espiritual da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.565/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO– AO AUXILIAR DE ENFERMAGEM O SENHOR GENILSON COSTA E SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AO CUIDADO HUMANO E À ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao Auxiliar de Enfermagem o senhor Genilson Costa e Silva, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, ao cuidado humano e à assistência integral à população.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.566/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE" À SENHORA IARA MARIA DIAS DE MATTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional "Assistente Social Destaque" à senhora Iara Maria Dias de Mattos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.567/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA – AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE MENCIONAM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AO CUIDADO HUMANO E À ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que mencionam, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, ao cuidado humano e à assistência integral à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

HOMENAGEADOS:

1. **Amanda Ramos de Brito**
2. **Ana Paula da Conceição Machado da Silva**
3. **Bruna Tomé da Costa**
4. **Danielle Almeida de Lima**
5. **Darlan Lima de Souza**
6. **Djessica Mendes da Silva**
7. **Elane Lopes de Magalhães**
8. **Elvira Maria Nascimento de Sousa**
9. **Etiane Kátia Moreira dos Santos Cerino**
10. **Fabricia Maia Lima**
11. **Franciely Solon Barbosa**
12. **Geame Termineli**
13. **Higor Almeida Sousa**
14. **Janaina da Silva**
15. **Janina Lip Rodrigues de Cabrera**
16. **Janderson Amaro Gomes da Silva**
17. **Jaqueline Dantas Cavalcante**
18. **Jofávila Lopes de Sousa Figueirêdo**
19. **João Bosco Dantas Rocha Junior**
20. **José Nildo Araújo de Azevedo**
21. **José Valdemir do Nascimento**
22. **Josyanne Jessika do Nascimento Lima**
23. **Junito Alves de Figueiredo**
24. **Katiussya de Almeida Koga Bonfim**
25. **Leidiane Batista Gomes**
26. **Lenakel Silva Rocha**
27. **Lisarb Lima de Amorim**
28. **Lucinete Ramos Beckman Lima**
29. **Lucivaldo Oliveira Barroso**
30. **Maiana Cinthia Gondim Marques Braga**
31. **Maria Gorete Barboza Rocha**
32. **Maria Helena S. Leite**
33. **Micheli Daniela dos Santos Bezerra**
34. **Nivaldo Soares Sá**
35. **Nyvea Aida Ramos da Cruz Almeida**
36. **Orlane Rios Peres**
37. **Rafaella Pinto de Sousa**
38. **Regane Carvalho de Souza**
39. **Renata Jamilly Santos Rocha**
40. **Roberto Rodrigues Morais**
41. **Rodrigo Andrade Cardoso**
42. **Ronaldo Carvalho de Souza**